

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 363/2025

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

Município de Mogi Guaçu/SP

Início: 02/03/2026

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

OBJETO: Tem por objeto a oferta e Atendimento de Educação Especial na abordagem Biopsicossocial de forma complementar ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), gratuita, para alunos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, matriculados na Escola “Prof. Cid Chiarelli” da Fundação Educacional Guaçuana.

O atendimento será desenvolvido em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial na Educação Básica, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas aplicáveis à política de Educação Especial do município, adotando a abordagem biopsicossocial, voltada à identificação, à eliminação de barreiras e à promoção da plena participação dos estudantes nas atividades escolares.

As ações propostas contemplam o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, respeitando as especificidades individuais, os diferentes ciclos e etapas da educação básica, bem como as necessidades educacionais identificadas, assegurando suporte adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

A presente proposta tem como objetivo primordial consolidar a inclusão plena dos estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo não apenas o acesso, mas a sua participação efetiva e o sucesso escolar por meio da eliminação de barreiras. Em articulação direta com o corpo docente da FEG, as famílias e a comunidade escolar, a parceria visa promover um ambiente educacional acessível onde a diversidade seja respeitada e o potencial de cada aluno seja estimulado. Através do suporte técnico e da docência colaborativa, assegura-se um atendimento gratuito, contínuo e de qualidade, focado na autonomia do estudante e no cumprimento do direito constitucional à educação inclusiva

OBJETIVO GERAL

Promover o atendimento educacional complementar ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), na abordagem biopsicossocial, aos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados na Escola “Professor Cid Chiarelli”, assegurando condições de acessibilidade, inclusão, participação, permanência e desenvolvimento integral no ambiente escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar equipe técnica e profissionais de apoio escolar qualificados, conforme a demanda identificada pela unidade escolar.

Complementar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), oferecendo apoio pedagógico, organizacional e social, voltado à eliminação de barreiras que dificultem o acesso e a aprendizagem dos estudantes.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

Garantir condições de acessibilidade pedagógica, comunicacional e atitudinal, favorecendo a participação plena dos alunos nas atividades escolares.

Contribuir para a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando os aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e educacionais.

Fortalecer a articulação entre equipe escolar, profissionais da parceria, famílias e comunidade, promovendo acompanhamento integrado dos estudantes.

Assegurar a execução das ações previstas neste Plano de Trabalho de forma contínua, gratuita e em conformidade com a legislação vigente.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado, conforme pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Fundação Educacional Guaçuana – FEG.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410